

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### EXTRATO – TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS PROCESSO Nº 2018/402045

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 05.054.978/0001-50 (Doador) e FUNDAÇÃO ACOLHER, CNPJ nº 11.481.130/0001-00 (Donatária)

Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis do acervo patrimonial do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, na forma de DOAÇÃO sem reversão, exclusiva para materiais e equipamentos, organizadas em lotes, conforme Anexo I, do Edital.

RELAÇÃO DE BENS - LOTES 03 e 04 (Nº PATRIMÔNIO): 1587, 1296, 1290, 1285, 1286, 1280, 1640, 1328, 1388, 1334, 1375, 1411, 1342, 1391, 1218, 1420, 1216, 1376, 1473, 1437, 1531, 1541, 1543, 1544, 1549, 1553, 1554, 1497, 1520, 1533, 459, 1916, 1801, 105, 941, 369, 119, 2015, 2017, 2026, 2030, 2032, 1974, 1917, 1110, 637, 188, 1772, 2495, 2575, 2586, 2584, 2594, 1987, 2466, 2471, 2472, 2480, 2482, 2485, 2490, 2264, 1822, 1820, 641, 1303, 1284, 1283, 1324, 1330, 1577, 1326, 1347, 1214, 494, 1471, 1381, 1390, 1343, 1406, 1345, 1386, 1409, 232, 1336, 1463, 1638, 1470, 1513, 1518, 1521, 1523, 1525, 1527, 1539, 1530, 1496, 1800, 206, 156, 129, 1906, 2016, 2018, 2020, 2021, 2310, 1795, 1762, 2493, 2578, 2590, 2596, 2595, 2475, 2476, 2479, 2481, 2486, 2489, 2491, 2276, 2261, 401, 1880, 1608, 610.

Fundamentação Legal: Artigo 17, Inciso II, "a" da Lei Federal nº 8.666/93; Lei Estadual nº 6.555/2003 e Decreto Estadual nº 2.157/2018.

Endereço Donatária: Rodovia Engenheiro Augusto Meira Filho, nº 1330, Ariramba, Distrito de Mosqueiro, Belém/PA. CEP: 66.923-120. Telefone: (91) 3772-1410

Data da Assinatura: 11/12/2018.

Ordenador Responsável: Silaine Karine Vendramin

**Protocolo: 392472**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 8938/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora LAYS FAVACHO BASTOS para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 147/2018-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio a servidora THAIS MORAES CARDOSO, e no impedimento deste, LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA QUEIROZ para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de dezembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 392550**

#### PORTARIA Nº 8262/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 445/2018-MP/CMP/Stm, datado de 25/9/2018, protocolizado sob nº 45863/2018, em 28/9/2018;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 7604/2018-MP/PGJ, de 9/10/2018, que designou a promotora de justiça ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar em conjunto com a promotora de justiça Maria Raimunda da Silva Tavares em processos de atribuição do 15º cargo das promotorias de justiça de Santarém, nos dias 10 e 11/10/2018 e 12, 13 e 14, 19, 20, 21, 22 e 23/11/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de novembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

\*Republicado por incorreção.

#### PORTARIA Nº 8449/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo das promotorias de justiça de Benevides;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de Benevides;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA para exercer nas promotorias de justiça de Benevides, as atribuições do 3º cargo, no período de 14/11/2018 a 6/1/2019, sem prejuízo das demais atribuições nas promotorias de justiça de Ananindeua.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de novembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

#### PORTARIA Nº 8537/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 10, inciso VI, da Lei nº 8.625/93 c/c o art. 18, incisos VI e XXIV; art. 26, inciso V e art. 113, inciso II, § 2º e § 5º, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006;

CONSIDERANDO que o titular do cargo de 4º Promotor de Justiça do Tribunal do Júri da Capital está afastado das atividades de execução para exercício da função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Cível.

CONSIDERANDO a solicitação efetuada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, por meio do Ofício 362/2018-MP/CCrim (Protocolo 44437/2018), visando a convocação de Promotor de Justiça de 2ª entrância para atuar no cargo referido; CONSIDERANDO a existência 12 (doze) cargos vagos nas Promotorias de Justiça de 3ª entrância, bem como 14 (quatorze) Promotores de Justiça de 3ª entrância afastados de seus respectivos órgãos de execução.

CONSIDERANDO não ter havido Membro interessado na convocação para atuar no cargo referido, com prejuízo de suas atribuições, conforme Convocação deflagrada pelo Aviso nº 027/2018.

CONSIDERANDO que apenas excepcionalmente o Promotor de Justiça poderá exercer suas atribuições em órgão de execução diverso do qual for titular;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se assegurar a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo de 4º Promotor de Justiça do Tribunal do Júri da Capital e em atenção aos princípios da legalidade, impessoalidade, transparência, proporcionalidade e razoabilidade, esta Subprocuradoria-Geral de Justiça – JI formulou consulta aos membros que figuram até a 50ª colocação na lista de antiguidade da 2ª entrância, visando obter resposta quanto ao interesse na convocação para atuar no cargo acima mencionado, sem prejuízo de suas atribuições originárias;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO que ocupa a 31ª colocação na lista de antiguidade da 2ª entrância, foi a única inscrita, atendendo também aos demais requisitos para convocação ao cargo de 4º Promotor de Justiça do Tribunal do Júri da Capital;

RESOLVE:

CONVOCAR, ad referendum do E. Conselho Superior do Ministério Público, a Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO para atuar no cargo de 4º Promotor de Justiça do Tribunal do Júri de Belém, sem prejuízo de suas atribuições originárias, a contar de 26/11/2018, enquanto perdurar a necessidade e/ou afastamento do titular do referido cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL

Belém, 23 de novembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional

#### PORTARIA Nº 8538/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 011/2014-MP/CPJ;

CONSIDERANDO a licença da Procuradora de Justiça Maria Tércia Ávila Bastos dos Santos;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 127/2018-MP/CP/CÍVEL, datado de 13/11/2018, protocolizado sob nº 52412/2018, em 13/11/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Procuradora de Justiça MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA para exercer na Procuradoria de Justiça Cível, as atribuições do 9º cargo, no período de 13 a 23/11/2018, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de novembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 8610/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Amanda Luciana Sales Lopes no município de Tucuruí;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Bragança;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça NAIARA VIDAL NOGUEIRA para exercer na promotoria de justiça de Bragança, as atribuições do 2º cargo, no período de 14/11 a 19/12/2018, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de novembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional